



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 13 de Junho de 2023

Ano III | Edição nº 219

Página 1 de 5

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	2
Decreto nº 5794/2023	2
<b>Setor de Recursos Humanos</b>	4
CONVOCAÇÃO	4
CONVOCAÇÃO	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Decreto nº 5794/2023

### DECRETO N° 5794/23, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O PROJETO SOCIAL VOLUNTÁRIO “CORAÇÃO SOLIDÁRIO SRV”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 e artigo 123 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público, a saber, sala do Terminal Rodoviário Genésio Custódio Martins, localizado na Praça Zuleika de Melo Moura Balbão, no bairro Liliana Urtiaga Andreazza, neste Município, ao PROJETO SOCIAL VOLUNTÁRIO “CORAÇÃO SOLIDÁRIO SRV”, aqui representada por seu responsável, Senhor Tiago dos Santos Curti, em caráter excepcional e temporário, **até 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º A autorização constante do artigo anterior, formalizada por meio de requerimento, está devidamente justificada, estando ciente a parte interessada de que este ato não gera direito adquirido de nenhuma ordem, tratando-se de ato precário e unilateralmente concedido pelo Executivo, ficando o requerente, ainda, responsabilizado por eventuais danos causados ao patrimônio público municipal e por danos ocorridos a terceiros face à utilização deste espaço público, estando ciente de que a Administração Municipal poderá exigir sua retirada a qualquer momento sem que esta se sujeite ao pagamento de indenização ou reembolso de qualquer ordem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de junho de 2023.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PROJETO SOCIAL VOLUNTÁRIO “CORAÇÃO SOLIDÁRIO SRV”**, neste ato representado por seu representante, TIAGO DOS SANTOS CURTI, inscrito no CPF sob o nº 311.102.498-96, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, de uma SALA DO TERMINAL RODOVIÁRIO GENÉSIO CUSTÓDIO MARTINS, localizado na Praça Zuleika de Melo Moura Balbão, à Avenida Luiza Garcia Ribeiro, s/nº, no Bairro Liliana Urtiaga Andreazza, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado até **31 de dezembro de 2023**.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso for autorizado;



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. O **COPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

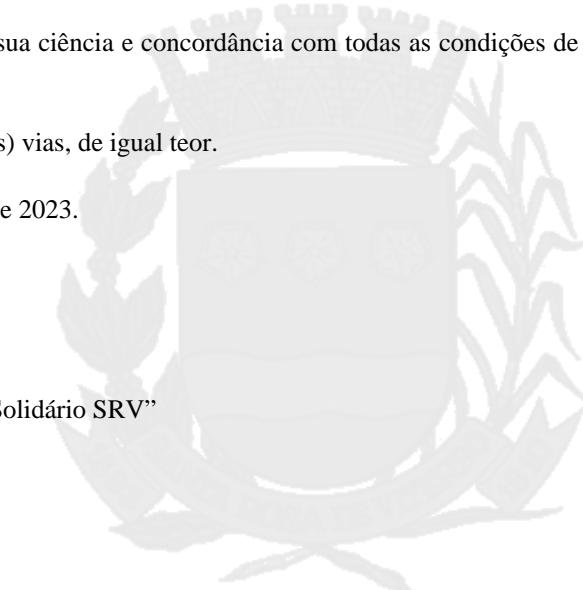
6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de junho de 2023.

### COMPROMISSADO:

TIAGO DOS SANTOS CURTI

Projeto Social Voluntário “Coração Solidário SRV”





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilma Sra.  
TALITA CAROLINE BALDUINO JOÃO  
CPF Nº 428.333.208-92

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 02/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para a vaga do curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 5761/23 de 05 de maio de 2023.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de Junho de 2023.

*Danielly Gomes de Souza*  
Danielly Gomes de Souza  
**Chefe de Setor de Recursos Humanos**  
**(Substituta)**

**Ciente**

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Recursos Humanos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilma Sra.  
VITÓRIA SEPRYANO ELOY  
CPF Nº 412.182.778-31

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 02/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para a vaga do curso de **ADMINISTRAÇÃO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 5761/23 de 05 de maio de 2023.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de Junho de 2023.

*Danielly Gomes de Souza*

Danielly Gomes de Souza  
**Chefe de Setor de Recursos Humanos**  
**(Substituta)**

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura